

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC2516/126/12PoderLEGISLATIVOMunicípioCândido Rodrigues

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Período 06/2012

Conselheiro Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

Responsável RENATO JOSÉ CURTI

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 076.922.418-05

Período de Gestão 01/01/2012 a 31/01/2012; 01/02/2012 a 29/02/2012; 01/03/2012 a

31/03/2012; 01/04/2012 a 30/04/2012; 01/05/2012 a 31/05/2012;

01/06/2012 a 30/06/2012

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (ano eleitoral)

Comunique-se que a despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2012, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,7869%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

1.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situacao da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

 Data da Geração:
 04/10/2012

 Hora da Geração:
 18:36:57